



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 120, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando que o Centro Cultural Villas Boas está intimamente ligado à Escola Bento Gonçalves, seja em razão da proximidade física ou pelo aparelhamento da biblioteca existente;

Considerando a necessidade de maior organização, aprimoramento no atendimento e auxílio aos alunos do Município que buscam livros para pesquisas na Biblioteca do Centro Cultural Villas Boas;

Determino que a servidora Simone Fátima Feldmann Lanzini, matrícula nº 103, ocupante do cargo de Professor, passe a exercer suas funções no Centro Cultural Villas Boas, com a promoção de atividades pedagógicas com os alunos que frequentarem tal espaço e, especialmente, a organização do acervo e auxílio para facilitar a busca de livros pelos alunos do nosso município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar
aos dezenove dias do mês de junho de 2019.

Adelar Loch

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Recebido em: ____/____/____ Ass. _____

Analice Baruffi Corbellini

Secretária Municipal da Administração e Fazenda